Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº. 23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ODONTOLOGIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Faodo, instituída pela Instrução de Serviço nº 56/2020 da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 166/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS) torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA-GAS	REGIME DE TRABA-LHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS					
Faodo	Odontologia/Clínicas Odontológicas	01	40	manhã, tarde e noite	Mestrado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/09/2020
Nº 7386
Pg. 364

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia (frente e verso) dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.

b) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

d) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;

e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação em Odontologia e do título de doutor ou podendo este último ser substituído pela ata de defesa do doutorado em Odontologia ou Clínicas Odontológicas ou Ciências Odontológicas ou Ciências da Saúde ou Saúde da Família ou Estomatologia ou Patologia Bucal;

f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação em Odontologia, do título de mestre ou podendo este último ser substituído pela ata de defesa do mestrado em Odontologia ou Clínicas Odontológicas ou Ciências Odontológicas ou Ciências da Saúde ou Saúde da Família ou Estomatologia ou Patologia Bucal;

g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação em Odontologia, e do certificado de especialista em Estomatologia ou Patologia Oral e Maxilofacial e podendo este último ser substituído pela declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

h) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação em Odontologia ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “c”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (Item I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/09/2020
Nº 7386
Pg. 365

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **nos dias 29 e 30 de setembro de 2020 das 9h às 16h para candidatos com a titulação de mestrado ou doutorado,** na Recepção do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 1º de outubro de 2020 das 9h às 16h candidatos com a titulação de especialista,** na Recepção do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br, no dia 30/09/20.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 2/10/20 das 9h às 16h, candidatos com graduação,** na Recepção do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br, no dia 01/10/20.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico **www.faodo.ufms.br** e fixado na porta de entrada do bloco da Policlínicas da Faculdade de Odontologia, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições no dia **5/10/20** no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos. De acordo com Art. 9º da Resolução Coeg nº 21/2011, a prova escrita, objetiva, com peso 1 (um), será de caráter eliminatório; a prova didática, com peso 3 (três), será de caráter eliminatório e prova de títulos, com peso 1 (um), será de caráter classificatório;

6.2 O sorteio do tema da prova didática será realizado no dia **6/10/20 às 7h** na sala de aula 2, segundo andar do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia;

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3 A prova escrita será realizada no dia **6/10/20 às 7h15min**, na sala de aula 2, segundo andar do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia. A duração máxima da prova escrita será de uma hora e trinta minutos. O candidato que não estiver presente às 7h será eliminado. O conteúdo da prova escrita corresponderá a todos os temas do item 8.

6.3.1 Não será permitido ao candidato levar o caderno de prova.

6.4 Todos os candidatos aprovados na prova escrita deverão estar no local da prova didática no dia **7/10/20 às 7h,** momento em que será realizado o sorteio da sequência de

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/09/2020
Nº 7386
Pg. 366

apresentação.

6.4.1 O sorteio da sequência de apresentação deverá ser realizado na presença de todos os candidatos aprovados na prova escrita, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.4.2 A prova didática será realizada no dia **7/10/20 às 7h15min**, na sala de aula 2, segundo andar do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia. As normas referentes ao tempo de apresentação para cada candidato estão disponíveis na Resolução nº 21, de 23 fevereiro de 2011 do Conselho de Ensino e Graduação (Boletim de Serviço nº 4999 de 01/03/2011).

6.4.3 O candidato que no momento da sua apresentação na prova didática não estiver presente na sala 2 das policlínicas da Faculdade de Odontologia, será eliminado.

6.5 A Faculdade de Odontologia disponibilizará projetor multimídia e quadro branco. Não serão disponibilizados canetas para quadro branco nem computadores para as apresentações. Será de responsabilidade do candidato ter no momento da apresentação da prova didática adaptadores/conversor para o equipamento multimídia (HDMI e VGA).

6.6 A apreciação de títulos será realizada no dia **7/10/20**, após o término da prova didática, na sala de aula 2, segundo andar do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia, em sessão fechada da banca examinadora.

6.7 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia **8/10/20** no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br e fixado na porta de entrada das Policlínicas da Faculdade de Odontologia.

6.8 O gabarito da prova escrita poderá ser disponibilizado logo após o último candidato entregar a prova escrita.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **22/12/2020,** podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.6 Admitir-se-á recurso dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, se interposto no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final da Comissão Especial.

29/09/2020
Nº 7386
Pg. 367

7.6.1 Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: gab.prograd@ufms.br

7.7 O professor substituto contratado deverá lecionar as disciplinas no seguinte turno: manhã, tarde e noite.

7.8 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

7.9 Os horários estabelecidos neste Edital são do horário oficial de Mato Grosso do Sul.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 - Exame subjetivo - anamnese.

8.2 - Exame físico objetivo - Exame extrabucal.

8.3 - Exame físico objetivo - Exame intrabucal.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

9.1 - TOMMASI MHM. Diagnóstico em Patologia Bucal. 4ª ed, São Paulo, Elsevier, 2014.

9.2 - BORAKS S. Medicina Bucal: tratamento clínico-cirúrgico das doenças bucomaxilofaciais. São Paulo, Artes Médicas, 2011.

Campo Grande, 28 de setembro de 2020.

Prof. Júlio César Leite da Silva

Presidente da Comissão Especial

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Leite da Silva**, **Professor do Magisterio Superior**, em 28/09/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2166081** e o código CRC **C8401778**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

29/09/2020 Nº 7386 Pg 368

https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2650321&infra_sistema

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Anexo I

EDITAL Nº. 23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD Nº: _____EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº _____

UNIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: _____

ÁREA/SUBÁREA: _____

EU,_____ **(nome do candidato), ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.**

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS ()

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF:_____

ENDEREÇO:_____

E-MAIL:_____

TELEFONE(S):_____CELULAR:_____

CURSO DE GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

_____– MS,_____de_____de _____

_____ _____

Responsável pela inscrição Assinatura do candidato

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/09/2020
Nº 7386
Pg. 269